



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 19, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 14-PROPP/UFMS, de 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP Nº 127, de 20 de abril de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos para o curso de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023, torna público o **Resultado Preliminar dos candidatos inscritos** no mês de setembro, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 17 a 18 de outubro de 2023.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DOUTORADO 2023 - FLUXO CONTÍNUO " para secpos.inbio@ufms.br, com cópia para sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo III deste edital.

Campo Grande, 16 de outubro de 2023.

DANILO BANDINI RIBEIRO

Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I AO EDITAL Nº 19/2023 PPGEC/INBIO/UFMS

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (CAMPO GRANDE)
DOUTORADO
202322322
202322678

ANEXO II AO EDITAL Nº 19/2023 PPGEC/INBIO/UFMS

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (CAMPO GRANDE)
DOUTORADO
202324092
202324127

ANEXO III AO EDITAL Nº 19/2023 PPGEC/INBIO/UFMS

- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	



Local e data:

Assinatura:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bandini Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 16/10/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393026** e o código CRC **B73A7497**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011892/2023-14

SEI nº 4393026